

Mo de Papelaria
1924/04/04

Nº 10.3

Prot. n. 12 - Reg. n. 181

PL. 15, n. 1 - 263 V

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonização e Immigração



Anno: 1924

Data 8 de Fevereiro de 1924.

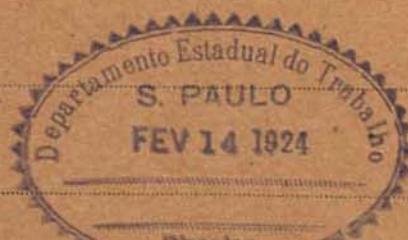
28
33

" S A O P A U L O "

Interessado *Jorge* CARMINE.

Assunto Pede a restituição de bagagem do porto de Nápoles.

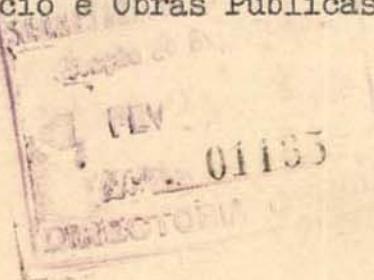
Santos.



Manoel Maia

Arqys Est. do Trab para
São Paulo 8 de Fevereiro de 1924
que se dirige inf A DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONISACAO E IMMIGRAÇÃO
FEV 9 1924
OFFICIAL MAIOR

Ex:mo Sr.Dr.Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura,
Commercio e Obras Publicas do Estado de São Paulo.



G
Di Giorgio Carmine, imigrante, tendo mandado vir da Italia a sua familia, composta de sua mulher Paolina com 43 annos de edade e seus filhos Angelantonio, Concetta-Maria e Carmina, respectivamente com 17,9 e 4 annos de edade, procedentes do porto de Napolis pelo vapor "Taormina" chegados ao porto de Santos em fim de Novembro u.d., achando-se localizado com sua familia, como colonos, na propriedade do Ex:mo Snr.Joaquim Eugenio Monteiro de Barros, em Sorocaba, conforme prova com os documentos juntos, e tendo pago as passagens, daquelle porto ao de Santos, vem respeitosamente, pelo presente, requerer digne-se V.Ex:a, de accordo com a lei, autorizar a restituição, ao suplicante da importancia de Lit. Lit.5.225,00, despendida com o transporte da sua familia, conforme o recibo junto ao presente.



São Paulo 9 de Fevereiro de 1924

p.p. Di Giorgio Carmine

Di Giorgio Carmine

REQUISITADO
Prot. N. 6 / 1924

act.
105

Declaro que a Sra. D. Giorgio Carmine
Paulino e suas filhas Bernardo Angelantonio,
Bernardo Pompeia Maria e Bernardo Carmine
adquiriu-se em minha propriedade agricola
empregador sua lavoura.

Sorocaba 11 de Janeiro de 1924
Joaquim Eugenio Monteiro de Barros.

Reconduço a firma meia e com fé.
Sorocaba, 12 - Janeiro - 1924.
Em testemunha R. da nezada.

Resposto as acusações
D. Talvez
S



Sorocaba - 12 de Janeiro - 1924.
Reis 300 REIS



O abaixo assinado, 2º Juiz de Paz em exercí-
cio do Distrito de Nossa Senhora dos Pro-
zários, freguesia de Saracana, Estado de
São Paulo, etc.

Atesta sob o compromisso de seu cargo,
que a Sra. D. Giorgio Carmine Santino e
suas filhas Bernardo Angelantonio, Bernar-
do Canecca Maria e Bernardo Carmine
colonos, trabalhando os mesmos na
propriedade agricola de propriedade do
Cap. Joaquim Eugenio Monteiro de Bar-
ros, sita à Rua dos Barros, deste Dis-
trito, onde residem, e que para a
clareza firmo o presente de que são
testemunhos da verdade edan ze:



Ao Departamento Estadual do Trabalho para que se digne mandar
informar.

Directoria de Terras, 12 - 2 - 1924.

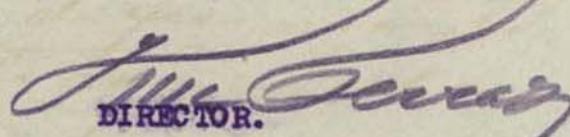
C. Costa

Director Interino.

N. 125

DI GIORGIO CARMINE, requerente, não passou pela Hospedaria deste Departamento, nem, portanto, se contractou por intermedio da Agencia Official de Collocação.

Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo, 4 de Março de 1924.


DIRECTOR.

- Solto a 5- Março-24

a Dr. Zanay

Não tendo o querente
se contradito, fui intermediado
da agencia de C. Ll. cacaí para
que fizesse a declaração
de Tramitantes, conforme exige
o Regulamento em vigor, para
não caber desfimamento a
presente fletição. Todavia se-
gundo o que diu o juiz foi mais
aceitada.

Florianópolis, 10-3-924

Oscar
J. Officier

Indeferido.
Lc. Leandro
Sindicato
11. 3. 24.

Recebi da direcção de
Terra, dois passaportes, dois bi-
lhetes de ônibus e uma
passeio-car, documentos este-
janturantes as colas de fios
Carmines que estavam n. pre-
sentes processos.

S. Paul. 25/4/24

J. P. M. Moller Antunes